



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023 – Nº 1992

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA PML/GP Nº 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 51 da lei Orgânica Municipal de 03 de março de 1990 e de acordo com as Leis Federal nº 14.113/2020 e Municipal nº 493/2021:

RESOLVE:

ART.1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB – no âmbito do município de Lastro-PB, por um período de mandato do dia 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, como preconiza a Lei Federal nº 14.113/ 2020 e a Lei Municipal nº 493/2021, como sendo:

1. Representantes do Poder Executivo Municipal:

TITULAR: Ítalo Jose Caboclo

CPF: ***.105.014-**

SUPLENTE: Josemar Celestino de Paula

CPF: **.189.834-**

2. Representante da Secretaria de Educação:

TITULAR: Francisca Suelânia Sarmiento Gonçalves

CPF: ***.297.544-**

SUPLENTE: Katia Nelijane Gonçalves Trigueiro

CPF: ***.094.424-**

3. Representante dos professores da educação básica pública:

TITULAR: Kalênia Augusta da Silva Santos

CPF: ***.976.154-**

SUPLENTE: Felinto Furtado Neto

CPF: ***.126.504-**

4. Representante dos diretores das escolas básicas públicas:

TITULAR: Ana Lucia Gonçalves de Aquino

CPF: ***.347.634-**

SUPLENTE: Maria da Conceição Gomes de Abrantes

CPF: ***.820.584-**

5. Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

TITULAR: Francisco Edimilson Sarmiento

CPF: ***.709.504-**

SUPLENTE: Antonio Carlos Sarmiento

CPF: ***.951.034-**

6. Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

TITULAR: Marleide de Oliveira Silva

CPF: ***.579.374-**

SUPLENTE: Vanessa Rodrigues da Silva

CPF: ***.714.304-**

TITULAR: Maria Ivanilda Oliveira dos Santos

CPF: ***.281.664-**

SUPLENTE: Eva Januária Sarmiento

CPF: ***.784.584-**

7. Representantes dos estudantes da educação básica pública:

TITULAR: Cynthia Maria Sarmiento Alves

CPF: ***.850.724-**

SUPLENTE: Emmanoel Lucas Sarmiento

CPF: ***.852.214-**

8. Representantes dos estudantes da educação básica pública indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

TITULAR: Maria Rayssa da Silva

CPF: ***.046.704-**

SUPLENTE: Ana Livia Abrantes

CPF: ***.590.454-**

9. Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

TITULAR: Claudianne Xavier

CPF: ***.159.844-**

SUPLENTE: Ayrton Gonçalves Queiroga

CPF: ***.893.634-**

10. Representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares:

TITULAR: Maria do Socorro Januario

CPF: ***.078.794-**

SUPLENTE: Ericlis Roseno de Paula

CPF: ***.801.434-**

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Lastro, Paraíba, em 02 de Janeiro de 2023.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023 – Nº 1992

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

PORTARIA PML/GP Nº 002/2023

De 02 de Janeiro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica municipal em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANDREA GONÇALVES DINIZ GONÇALVES**, portadora do CIC-MF ***.758.004-**, RG 2.***.006 SSDS/PB do Cargo em Comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Lotando-a na Secretaria Municipal de igual nome, até ulterior deliberação, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2023.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/SMED/GS Nº 001/2023, de 02 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo para Composição do Cargo de Diretor das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino que será composta pelos seguintes membros:

- FRANCISCO EDIMILSON SARMENTO** – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL
- FRANCISCA LINDIMAR DA SILVA ANDRADE** – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- FELINTO FURTADO NETO** – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES;
- CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA** – REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO;

Art. 2º. A Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo para Composição do Cargo de Diretor das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino será responsável pelo edital do processo seletivo de diretores, bem como a condução do processo de seleção dos candidatos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lastro-PB, 02 de Janeiro de 2023.

Francisco Danilo Duarte Barbosa
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA PML/GP Nº 003/2023

De 02 de Janeiro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr(a). **LEURIANO TAVARES PEREIRA**, Portador do C. P. F. nº ***.616.704-**, RG nº ***135255 SESPDS RN do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO**, o qual era lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2023.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 004/2023

De 02 de Janeiro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr(a). **LEURIANO TAVARES PEREIRA**, Portador do C. P. F. nº ***.616.704-**, RG nº ***135255 SESPDS RN para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenador de Acompanhamento de Gestão**, com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023 – Nº 1992

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro,
Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2023.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 005/2023

de 02 de janeiro de 2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **Comissão Permanente de Licitação – CPL** a Servidora: **LUIZ JANUARIO SARMENTO FILHO, MAT: 9*****, ocupante do cargo Efetivo de Vigilante, como **Presidente**, e como Membros **JOSEDI FERREIRA DE QUEIROGA, MAT: 5*****, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, e **LEURIANO TAVARES PEREIRA, MAT: 1*****, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Acompanhamento de Gestão, os quais responderão pela instauração, seguimento e finalização de todos os Processos Licitatórios no âmbito do Poder Executivo Municipal da Prefeitura Municipal de Lastro, durante o Exercício Financeiro de 2023, devendo servir-lhes de Títulos a presente Portaria, na forma disposta pela legislação pertinente, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2023.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 006/2023

de 02 de Janeiro de 2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

Art. 1º- Nomear para compor a **Comissão de Pregão** o Servidor ocupante cargo de Provimento Efetivo: **CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA, MAT: 8*****, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como **Pregoeiro**, e como Membros **LUIZ JANUARIO SARMENTO FILHO, MAT: 9*****, ocupante do cargo Efetivo de Vigilante, e **LEURIANO TAVARES PEREIRA, MAT: 1*****, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Acompanhamento de Gestão, os quais responderão pela instauração, seguimento e finalização de todos os Processos Licitatórios de Modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico no âmbito do Poder Executivo Municipal de Lastro, durante o Exercício Financeiro de 2023, devendo servir-lhes de Títulos a presente Portaria, na forma disposta pela legislação pertinente, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2023.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para prestar serviço de natureza jurídica na sede do órgão, em especial no tocante a assessoria jurídica em elaboração de projetos de leis e outras iniciativas legislativas junto à Prefeitura Municipal de LastroPB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00001/2022 - Francisco de Assis Fernandes de Abrantes Sociedade Individua - CNPJ: 30.621.267/0001-67 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 29.12.2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116 - Centro - Lastro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PADARIA E FRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DO LASTRO-PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2023. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 18 de janeiro de 2023. Início da fase de lances: 12:15 horas do dia 18 de janeiro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023 – Nº 1992

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

E-mail: licitacaolastro@outlook.com.

Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lastro - PB, 02 de janeiro de 2023

CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA – Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116 - Centro - Lastro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LASTRO-PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 16 de janeiro de 2023.

Referência: horário de Brasília - DF.

Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

E-mail: licitacaolastro@outlook.com.

Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lastro - PB, 02 de janeiro de 2023

CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA – Pregoeiro Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE LASTRO

PORTARIA CML/GP Nº 001/2023, de 02 de Janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 21, III a) do Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 001/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar os servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF	CARGO
FRANCISCA GOMES DE SOUSA GALDINO	***.542.094-**	Tesoureira
ANDRESA GALDINO DE ABRANTES	***.466.764-**	Diretor Executivo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2023.

Francisco Ancelio Trigueiro de Lima
Presidente

PORTARIA CML/GP Nº 002/2023, de 02 de Janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 21, III a) do Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 001/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **ITALO LUA GONÇALVES TRIGUEIRO**, portador do CPF: ***.360.144-**, para exercer o cargo em comissão de Tesoureiro da Câmara Municipal de Lastro - PB, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários para a movimentação financeira das contas de titularidade da supracitada Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2023.

Francisco Ancelio Trigueiro de Lima
Presidente

PORTARIA GP/CML Nº 003/2023, de 02 de Janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 21, III a) do Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 001/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCA FLAVIANA CAMPOS SILVEIRA**, portador do CPF: ***.861.824-** e do RG nº ***.053.415 SEDES RN, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial** da Câmara Municipal de Lastro - PB, servindo de título a presente portaria.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023 – Nº 1992

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2023.

Francisco Ancelio Trigueiro de Lima
Presidente

PORTARIA GP/CML Nº 003/2023, de 02 de Janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 21, III a) do Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 001/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANDRESA GALDINO DE ABRANTES**, portadora do CPF: ***.466.764-**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Executivo** da Câmara Municipal de Lastro - PB, servindo de título presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2023.

Francisco Ancelio Trigueiro de Lima
Presidente

PORTARIA GP/CML Nº 005/2023, de 02 de Janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 21, III a) do Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 001/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DANIELA CANDIDO QUEIROZ**, portadora do CPF: ***.113.124-** e do RG nº ***.413.995 SEDES RN, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete** da Câmara Municipal de Lastro - PB, servindo de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2023.

Francisco Ancelio Trigueiro de Lima
Presidente

Portaria GP/CML Nº 006/2023, de 02 de Janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 21, III a) do Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 001/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: o Senhor **JOSEMAR ABRANTES SARMENTO**, CPF nº ***.627.204-**, Auxiliar de Serviços - Efetivo, a Senhora: **FRANCISCA FLAVIANA CAMPOS SILVEIRA**, CPF nº 135.861.824-06, Ocupante do Cargo em Comissão de **Assessor Especial**, e a Senhora **FRANCISCA MARTA DA SILVA**, CPF nº ***.973.584-** Auxiliar de Serviços - Efetivo, para comporem *sob a Presidência do Primeiro* a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, devendo servir-lhes de Título a Presente Portaria com vigência desta data a 31 de Dezembro de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria tem eficácia a partir da sua publicação devendo ser publicada na forma da legislação.

Publique-se,

Registre-se e

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2023.

Francisco Ancelio Trigueiro de Lima
Presidente

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito perante o Banco do Brasil, que o regimento interno da Câmara Municipal de Lastro/PB, foi publicado em mural no dia 06 de Abril de 2001, que para constar lavrei a presente CERTIDÃO que é a expressão nítida da verdade.

Dou Fé,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2023.

Francisco Ancelio Trigueiro de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Lastro - PB

OFÍCIO Nº. 001/2023CML/GP

Lastro - PB, 02 de Janeiro de 2023.

Ao: Senhor
GERENTE DA AGENCIA DO BANCO DO BRASIL - Agência 0759-5 - BANCO DO BRASIL - Sousa - Paraíba



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023 – Nº 1992

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

Assunto: Autorização faz.

Senhor Gerente,

Venho através deste, informar a partir desta data, que os responsáveis pela movimentação de todas as contas pertencentes a Câmara Municipal de Lastro, CNJ nº **841.637/0001-**, são o senhor **FRANCISCO ANCELIO TRIGUEIRO DE LIMA**, portador do CPF nº ***.046.164-** e RG nº 1.***.054 SSP/PB – **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LASTRO - PB**; e o novo **TESOUREIRO**, o senhor **ITALO LÚA GONÇALVES TRIGUEIRO**, portador do CPF: ***.360.144-**, de modo que a movimentação será de forma conjunta entre os representantes acima, para as contas de titularidade da Câmara Municipal de Lastro.

Informamos que os poderes pela movimentação conjunta das contas da Câmara Municipal de Lastro, aos respectivos responsáveis, são os seguintes, abaixo especificados:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTA DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO NA FORMA E CONDIÇÕES;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTOTIZAR DEBITOS EM CONTAS RELATIVAS A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUES;
- SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS DE REPASSES RECURSOS FEDERAIS RPG
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Sendo só o que se faz preciso, ao reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Francisco Ancelio Trigueiro de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Lastro – PB

ATA DE POSSE DA MESSA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE LASTRO – PB, PARA O BIÊNIO 2023/2024, realizada no dia 01 de Janeiro de 2023 às 19:00 horas.

Às dezenove horas do dia primeiro (01) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), reuniram-se no Plenário da casa Legislativa “José Abrantes

de Oliveira” Câmara Municipal de Lastro, Paraíba, os Vereadores: **FRANCISCO AURÉLIO DE OLIVEIRA, GILMA PEREIRA GONÇALVES, GERLANE EVANGELISTA, ESPEDITO GONÇALVES FILHO, FRANCISCO ANCELIO TRIGUEIRO DE LIMA, ARDUINO ABRANTES DE FREITAS, FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE ABRANTES e NILTON CÉSAR SARMENTO**, Sessão Presidida Pelo Vereador **FRANCISCO GALDINO FILHO**, realizou-se a Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lastro - PB, eleita em dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e dois para o Biênio 2023-2024. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão e pediu ao Primeiro Secretário, o vereador **ARDUINO ABRANTES DE FREITAS** que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, verificando-se a presença de todos. Prosseguindo, declarou empossada a Mesa Diretora desta Casa para o **Biênio 2023-2024**, composta pelos vereadores **FRANCISCO ANCELIO TRIGUEIRO DE LIMA** como **Presidente**, **FRANCISCO GALDINO FILHO - Vice-Presidente**, **NILTON CESAR SARMENTO - Primeiro Secretário** e **GILMA PEREIRA GONÇALVES - Segundo Secretário**, eleitos conforme eleição realizada no dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e dois. A seguir, passou a palavra aos vereadores, tendo os mesmos por unanimidade quando das suas falas parabenizaram e desejaram a Mesa Diretora um Biênio de progresso, ao passo que desejaram também um feliz ano novo a todos; O presidente Eleito **FRANCISCO ANCELIO TRIGUEIRO DE LIMA**, proferiu seu discurso de agradecimento e confiança ao seus pares, desejando ainda na oportunidade um feliz ano novo a todos os munícipes lastrenses; O Prefeito que também se encontrava presente parabenizou aos empossados desejando aos mesmos sucesso incomensurável, não havendo mais uso da palavra, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu os presentes e em seguida, encerrou a reunião quando eram vinte horas e trinta minutos. Nada mais tendo a registrar, eu, **Gerlane Evangelista**, _____, redatora, lavrei a presente Ata, que lida discutida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais Vereadores.

Francisco Galdino Filho
Presidente

Francisco Ancelio Trigueiro de Lima
Presidente eleito

Francisco Galdino Filho
Vice-Presidente

Nilton Cesar Sarmento
1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastró – Publicado em, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023 – Nº 1992

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

Gilma Pereira Gonçalves
2ª Secretário

Espedito Gonçalves Filho
Vereador

Arduino Abrantes de Freitas
Vereador

Gerlane Evangelista
Vereadora

Francisco Aurelio de Oliveira
Vereador

Francisco de Assis Rodrigues de Abrantes
Vereador